



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5147



PROJETO DE LEI Nº 57/2019

Código: P649817745/5147

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA "J" DO RESIDENCIAL VILLA BELLA II DE "RUA SEBASTIÃO LUIZ DE ANDRADE"

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE ASSIS, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “J” do Residencial Villa Bella II passa a denominar-se “**Rua Sebastao Luiz de Andrade**”.

Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de abril de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - Chico Panela
Vereador - PSD



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “J” do Residencial Villa Bella II, com o nome do Senhor Sebastião Luiz de Andrade, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Sebastião Luiz de Andrade nasceu no município de Assis, Estado de São Paulo, no dia 05 de janeiro de 1941.

Estudou em escolas rurais. Desde muito jovem trabalhava na lavoura com seus pais.

Continuou trabalhando na lavoura. Seu plantio predileto era o algodão.

No ano de 1968, além da lavoura, também transportava leite dos sítios e fazendas para a cidade de Assis, para a Leco. Transportou leite durante 18 (dezoito) anos.

Foi casado com a Senhora Eunice Guedes de Andrade por 43 (quarenta e três) anos. formaram uma família honrada, composta de três filhos homens e três netos.

No ano de 1985 passou a trabalhar também como pecuarista, até o ano de 2001.

Faleceu no dia 06 de setembro de 2016, deixando uma grande saudade no coração de seus familiares, amigos e de todas pessoas que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Esposo, pai, avô, amigo e cidadão, continuará sendo uma referência a todos aqueles que de alguma forma o conheceram e admiravam.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Sebastião Luiz de Andrade, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de abril de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - Chico Panela
Vereador - PSD

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 5147.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

